



MUNICIPAL DE TABAPUÃ

DE SÃO PAULO

1987

DE MARÇO DE 1.987.-

"Dá nova denominação à Avenida José de Alencar".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FANCIONO e PROMELGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA ARTHUR SPINOLA DE MELO a atual Avenida José de Alencar, em homenagem póstuma ao referido homem público que lhe empresta o nome.-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor/na data de sua publicação.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos / 31 dias do mês de março de 1.987.-


ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, com afixação no local próprio desta Prefeitura Municipal, na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Chefe de Gabinete